

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0535/2022 - GP

**Portaria nº 0535/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de outubro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº **1570**; Cargo Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a cidade de Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2022 para participar de reuniões com o Secretário Estadual Guilherme Moraes Saldanha da SAPE (Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte, e no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER para tratar de assuntos e ações de interesses do município, que acontecerá na sede da Secretaria, localizada BR 101 KM 0 - Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901; E dia 11 de outubro de 2022 irá representar o poder executivo na caravana para a 60ª Festa do Boi junto ao SEBRAE- RN, e tendo a necessidade de consolidação de importantes fases dos projetos, o evento consolida os primeiros movimentos de articulação de mercado, que favorecerá os segmentos produtivos do nosso município. O encontro está marcado no parque de exposições Aristófanes Fernandes, localizado na Rod. Gov. Mário Covas, BR-101 - Parque de Exposições, Parnamirim - RN, 59150-000.

**Art.2º** - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**C84925CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2022. Edição 2883  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>